



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 01/2014, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, no que se refere ao item 9.22:

Onde se lê:

“9.22 O candidato objetiva para não ser eliminado do concurso público.”

Leia-se:

“9.22 O candidato deverá obter **no mínimo 50,00%(cinquenta por cento) do total de pontos** da prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.”

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO, no que se refere aos Requisitos para os Cargos: 411 – MÉDICO CLÍNICO GERAL, 412 – MÉDICO GENERALISTA e 416 – MÉDICO PLANTONISTA:

Onde se lê:

“Ensino Superior na Área de Medicina, Especialização na Área e Registro no Conselho Profissional Competente.”

Leia-se:

“Ensino Superior na Área de Medicina e Registro no Conselho Profissional Competente”

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, no que se refere a descrição dos Conhecimentos Específicos, do Cargo 418 – MÉDICO VETERINÁRIO, passando a conter a seguinte redação:

“Conhecimentos Específicos: Diagnóstico clínico e tratamento de patologias em animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Controle e fiscalização sanitária de patologias com potencial zoonótico. Controle e elaboração de programa de imunização de animais de produção, companhia, silvestres e exóticos. Combate de vetores e transmissões de zoonoses. Controle, elaboração de pareceres de informe técnicos veterinários para toxinfecção, envenenamento alimentar e por animais peçonhentos. Controle epidemiológico e de investigação epidemiológica. Controle de qualidade de alimentos de origem animal e os também usados em alimentação animal.”

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, no que se refere aos Conhecimentos Específicos do Cargo 204 – FISCAL GERAL:

Onde se lê:

“Lei estadual 1.331/2001”

Leia-se:

“Lei estadual 13.331/2001”

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prudentópolis/PR, 12 de novembro de 2014.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal de Prudentópolis